

Requerimento para Renovação da Assistência Pré-Escolar

Lei 20.756/2020 – Revisão nº 01 – 04/01/2023

Observações:

- 1 – A documentação exigida é imprescindível para análise da solicitação;
- 2 – O servidor deverá apresentar, até o dia 30 de janeiro de cada ano, a declaração de matrícula e o comprovante de endereço atualizado, sob pena de suspensão do benefício.
- 3 – Quando houver divórcio/separação é necessário que seja apresentado Termo de Guarda/Tutela.

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Cargo: _____ Telefone / Ramal: _____

Órgão de origem: _____

Lotação (Unidade Administrativa): _____

E-mail: _____ Celular (WhatsApp): _____

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Estado Civil: Solteiro Casado Divorciado Viúvo União Estável

DADOS CADASTRAIS DO (A) DEPENDENTE

Nome: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____.

Pessoa com deficiência:

SIM NÃO

Deverá ser considerada:

Idade Cronológica Idade Mental

OBJETO DO REQUERIMENTO

Solicito a renovação do benefício de Assistência Pré-Escolar, de que trata o Art. 111 da Lei nº 20.756/2020, regulamentado pelo Decreto nº 9.739 de 28 de outubro de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, em conformidade com o Art. 111 e seguintes da Lei nº 20.756/2020 e ainda com o Decreto 9.739/2020, que:

Não exerço outro cargo no Estado de Goiás;

Exerço outro cargo público no Estado de Goiás – Cargo _____.

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, que o outro genitor não recebe benefício de igual natureza, conforme declaração em anexo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1 – Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias);
- 2 – Declaração de matrícula atualizada, em papel timbrado, da creche, instituição educacional regularmente autorizada a funcionar, ou da instituição dedicada a pessoas com deficiência de que o dependente esteja ali matriculado, que deve ser assinada pelo responsável da instituição;
- 3 – Declaração emitida pelo órgão, ou pela entidade ou empresa do cônjuge atestando que o dependente não seja favorecido por benefício de igual ou similar natureza à Assistência Pré-Escolar;
- 4 – Cópia do laudo médico, no caso de dependente que seja pessoa com deficiência, emitido pela Diretoria Executiva de Saúde e Segurança do Servidor – DESSS.

Assinatura do Requerente: _____

Goiânia, _____ de _____ de 20____.